

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 051/SVMA/2015

CONTRATO Nº 018/SVMA/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.061.301-0

MODALIDADE: PREGÃO Nº 030/SVMA/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 60.989.654/0001-11

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza asseio e conservação predial, dedetização, descupinização e desratização, limpeza de caixa d'água, com fornecimento de mão de obra, saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos nos viveiros Manequinho Lopes, Viveiro Arhur Etzel (Carmo) e Viveiro Harry Blossfeld (Cotia).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2015.

VALOR MENSAL INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 6.202,26 (seis mil e duzentos e dois reais e vinte e seis centavos).

VALOR ANUAL INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 74.427,12 (setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.682.3.3.90.39.00-00

NOTA DE EMPENHO: 37088/2015 e 43480/2015

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI** com sede na Rua Cajuru, nº 492 – Belenzinho – São Paulo/SP, CEP: 03057-000, fone/fax: (11) 2696-4040 e 2696-4041, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.989.654/0001-11, e-mail: multiservice@multiservicelimp.com.br, neste ato representada, conforme Contrato Social de fls. 824/829, pelo Sr. **ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES**, portador do R.G nº RNE W 043147-8 SE/DPMAF e inscrito no CPF sob o n.º 006.121.108-77, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho autorizatório de fls. 854/855 do processo administrativo em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 10/04/2015, página 101 resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 018/SVMA/2011, conforme condições e cláusulas seguintes:

Termo de Aditamento 123/13 - 12/10/13 - Prorrogação por seis meses a partir de 01/07/13
Termo de Aditamento 166/13 - 12/12/13 - Prorrogação por seis meses a partir de 01/01/14

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

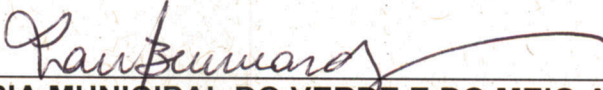
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, *contados a partir de 01 de Julho de 2015*, pelo valor mensal inicialmente contratado de R\$ 6.202,26 (seis mil, duzentos e dois reais e vinte e seis centavos) e anual de **R\$ 74.427,12** (setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos), conforme desconto autorizado no despacho de fls 511/512, observando-se o teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

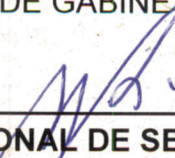
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

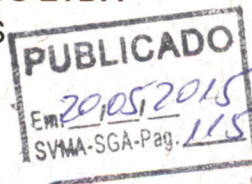
São Paulo, 15 de maio de 2015.

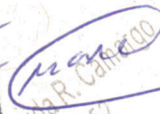


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

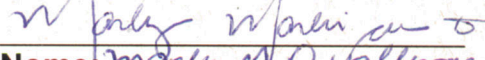


MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA
ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES
CONTRATADA




Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Marly M.O. Valluvan
R.G. nº 16.628.052-5

2. _____
Nome:
R.G. nº